

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

**Rio Petróleo Spe S/A Companhia Securitizadora De Créditos
Financeiros**

1ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE	
EMISSIONA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO	7

EMISSION

Denominação Comercial:	Rio Petróleo SPE S/A Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros
CNPJ:	20.139.095/0001-36
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

RPTL11

Código ISIN:

BRRPTLDBS006

Escriturador:

Banco do Brasil S.A.

Liquidante:

Banco do Brasil S.A.

Coordenador Líder:

BB Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

06 de junho de 2014

Data de Vencimento:

06 de abril 2022

Quantidade de Debêntures:

240.000 (duzentos e quarenta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

16,25% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
06/10/2014
06/01/2015
06/04/2015
06/07/2015
06/10/2015
06/01/2016
06/04/2016
06/07/2016
06/10/2016
06/01/2017
06/04/2017
06/07/2017
06/10/2017
06/01/2018
06/04/2018
06/07/2018

Data de Pagamento da Remuneração
06/10/2018
06/01/2019
06/04/2019
06/07/2019
06/10/2019
06/01/2020
06/04/2020
06/07/2020
06/10/2020
06/01/2021
06/04/2021
06/07/2021
06/10/2021
06/01/2022
06/04/2022

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
06/07/2015	3.5710%
06/10/2015	3.5710%

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
06/01/2016	3,5710%
06/04/2016	3,5710%
06/07/2016	3,5710%
06/10/2016	3,5710%
06/01/2017	3,5710%
06/04/2017	3,5710%
06/07/2017	3,5710%
06/10/2017	3,5710%
06/01/2018	3,5710%
06/04/2018	3,5710%
06/07/2018	3,5710%
06/10/2018	3,5710%
06/01/2019	3,5710%
06/04/2019	3,5710%
06/07/2019	3,5710%
06/10/2019	3,5710%
06/01/2020	3,5710%
06/04/2020	3,5710%
06/07/2020	3,5710%
06/10/2020	3,5710%
06/01/2021	3,5710%
06/04/2021	3,5710%
06/07/2021	3,5710%
06/10/2021	3,5710%
06/01/ 2022	3,5710%
06/04/2022)	Saldo do Valor Nominal Unitário

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

DATAS DO RESGATE ANTECIPADO OBRIGATÓRIO	PRÊMIO
Da Subscrição e Integralização (inclusive) até 6 de julho de 2015 (inclusive)	3,00%
De 6 de julho de 2015 (exclusive) até 6 de julho de 2016 (inclusive)	2,70%
De 6 de julho de 2016 (exclusive) até 6 de julho de 2017 (inclusive)	2,40%
De 6 de julho de 2017 (exclusive) até 6 de julho de 2018 (inclusive)	2,10%
De 6 de julho de 2018 (exclusive) até 6 de julho de 2019 (inclusive)	1,80%
De 6 de julho de 2019 (exclusive) até 6 de julho de 2020 (inclusive)	1,50%
De 6 de julho de 2020 (exclusive) até 6 de julho de 2021 (inclusive)	1,20%
De 6 de julho de 2021 (exclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,90%

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam, Escritura de Emissão celebrada em 30 de maio de 2014, 01º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 16 de junho de 2014, 02º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 05 de janeiro de 2016, 03º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 05 de abril de 2016; 04º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 02 de dezembro de 2016 e 05º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 15 de fevereiro de 2017. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

[5º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, a totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão foi destinada à aquisição (i) de parcela dos créditos detidos pelo Banco do Brasil S.A. contra a RioPrev, nos termos do Contrato nº 077/2013, celebrado em 26 de setembro de 2013, entre Banco do Brasil S.A. e RioPrev, com a interveniência do Estado do Rio de Janeiro, para a cessão definitiva dos créditos de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, nos termos das leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.351, de 22 de dezembro de 2010, 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.743, de 30 de novembro de 2012, dos artigos 286 e seguintes do Código Civil e da Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, tendo esses créditos, na data de celebração do referido contrato, o valor nominal de R\$2.573.366.000,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) ("Créditos do Banco do Brasil"); e (ii) de parcela dos créditos detidos pela Caixa Econômica Federal contra a RioPrev, nos termos do Contrato de Cessão de Crédito nº 0199.01.5543.040, celebrado em 19 de abril de 2013, entre a Caixa Econômica Federal e a RioPrev, com a interveniência do Estado do Rio de Janeiro, para a cessão definitiva dos créditos de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, nos termos das leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.351, de 22 de dezembro de 2010, 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.743, de 30 de novembro de 2012, dos artigos 286 e seguintes do Código Civil e da Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, tendo esses créditos, na data de celebração do referido contrato, o valor nominal de R\$3.215.014.585,05 (três bilhões, duzentos e quinze milhões, quatorze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) ("Créditos da Caixa Econômica Federal" e, em conjunto com os Créditos do Banco do Brasil, os "Créditos")

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 31 de agosto de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 31.08.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) a rerratificação da contratação da ANEND AUDITORES INDEPENDENTES S/C, para auditar as demonstrações financeiras da Emissora, exclusivamente relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. Veja na íntegra:

[AGD 31.08.2021](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$1.365.168.464,27	R\$48.140.158,07	R\$1.413.308,62	R\$ 203.516.441,62

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
144.000	144.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2021

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Data	Evento	Valor Unitário
06/01/2021	Remuneração	R\$ 50,67583290
06/01/2021	Amortização	R\$ 227,40071852
06/01/2021	Remuneração Adicional	R\$ 9,94921257
06/04/2021	Remuneração	R\$ 40,82530147
06/04/2021	Amortização	R\$ 227,40071852
06/04/2021	Remuneração Adicional	R\$ 8,01911602
07/06/2021	Prêmio	R\$ 25,59332673
06/07/2021	Remuneração	R\$ 34,35765945
06/07/2021	Amortização	R\$ 227,40071852
06/07/2021	Remuneração Adicional	R\$ 6,74383160
06/09/2021	Prêmio	R\$ 25,59332674
06/10/2021	Remuneração	R\$ 26,62292344
06/10/2021	Amortização	R\$ 227,40071852
06/10/2021	Remuneração Adicional	R\$ 5,22311425
16/11/2021	Resgate Antecipado Total	R\$ 462,69819613
16/11/2021	Remuneração Adicional	R\$ 1,41218431
16/11/2021	Prêmio	R\$ 4,17699342

No exercício de 2021 não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação:

- (a) Elaboração das Demonstrações Financeiras por auditor autorizado.

Tendo em vista o descumprimento listado no item (a) acima, a Emissora foi notificada no dia 16 de abril de 2021 e na AGD 31.08.2021 foi deliberada a rerratificação da contratação da ANEND AUDITORES INDEPENDENTES S/C, para auditar as demonstrações financeiras da Emissora, exclusivamente relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. Veja a notificação na íntegra:

[NOTIFICAÇÃO 16.04.2021](#)

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2021, em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

FitchRatings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	AAsf(bra)	AA(bra)	08/02/2021

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não havia previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

A presente emissão contava com as seguintes garantias reais:

- i. alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pelo Rio Oil Finance Trust, nos termos estabelecidos no "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia", celebrado entre Rio Oil Finance Trust e o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações");
- ii. cessão fiduciária (a) da totalidade dos direitos e créditos, existentes, futuros ou emergentes, relativos às Notes, (b) de todos e quaisquer frutos, ganhos e/ou rendimentos relativos às Notes, (c) de todos os direitos sobre a Conta Vinculada no Banco do Brasil, na qual eram depositados os pagamentos das obrigações decorrentes das Notes e parte dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures; (d) a totalidade dos recursos depositados na Conta Vinculada no Banco do Brasil, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; (e) de todos os direitos sobre a Conta Vinculada na Caixa, na qual eram depositados parte dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures e (f) a totalidade dos recursos depositados na Conta Vinculada na Caixa, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, tudo nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia; e
- iii. penhor das Notes, nos termos do *Pledge Agreement*.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até resgate antecipado obrigatório das debêntures que ocorreu em 16 de novembro de 2021, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debêntures"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"